

3s.
ENVIAR À DIRECÇÃO

Porto, 28 ABR 1939

O PRESIDENTE



① Registrada ①
vol. n.º 10282

28 ABR 1939

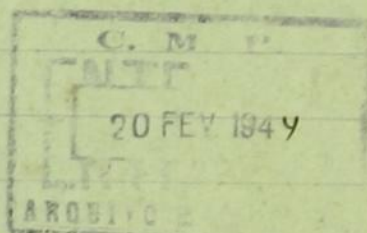
CMP
AG

Linhas 27. 339
28 Junho 39

Exa. Sr. Prsidente da Camara Municipal do Porto

José Vieira da Silva, casado, morador na rua de Serravalves n.º 1296 desta cidade, desejando construir um barracão para arrecadação de lenhas no seu terreno nas trazeiras do seu prédio na morada acima, de acordo com o projecto que apresenta, vem respeitosamente pedir a V. Exa. para lhe conceder a respectiva licença e assim

PEDE DEFERIMENTO



Porto, 27 de Abril de 1939

Pel' o requerente

José Vieira da Silva
Dezembros
assinatura nupre

28 ABR 1939
ajudante do notario

João de Deus
Notario

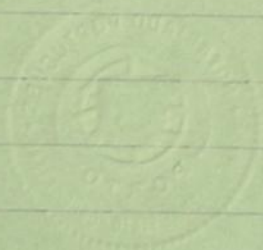


Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 31 de MAIO 1939 de 19__

O Presidente,

Esposuena





2



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do Decreto de 6 de Junho de 1895, sobre a segurança dos operarios nas obras que o Exa. Sr. José Vieira da Silva deseja fazer na rua de Serralves nº. 1296 desta cidade.

Porto, 27 de Abril de 1939

[Handwritten signature]

Reconheço a

assinatura supra

em 28 ABR. 1939

O ajudante de notario *[Signature]* *[Signature]*

[Handwritten signature]



[Large handwritten flourish]



CMP
AG

3

APROVADO

Porto, 31 MAIO 1939 de 19

O PRESIDENTE,

Esqueceu-se

MEMORIA DESCRITIVA

Requerente: José Vieira da Silva

Local da obra: Rua de Serralves nº. 1296

Des tina-se o presente projecto á construção dum barracão para arrumos de lenha e madeiras.

As paredes serão de perpeanho de 0,30m, assentes em argamassa de cimento e areia desde oê alicerces até a armação do telhado.

A cobertura será de fibro cimento e levará asnas de Ferro como vai indicado no projecto.

Os portais e janelas serão de ferro T trabalhando em pivós.

Finalmente serão cumpridas todas as disposições e leis em vigor.

Porto, 27 de Abril de 1939

Esqueceu-se

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

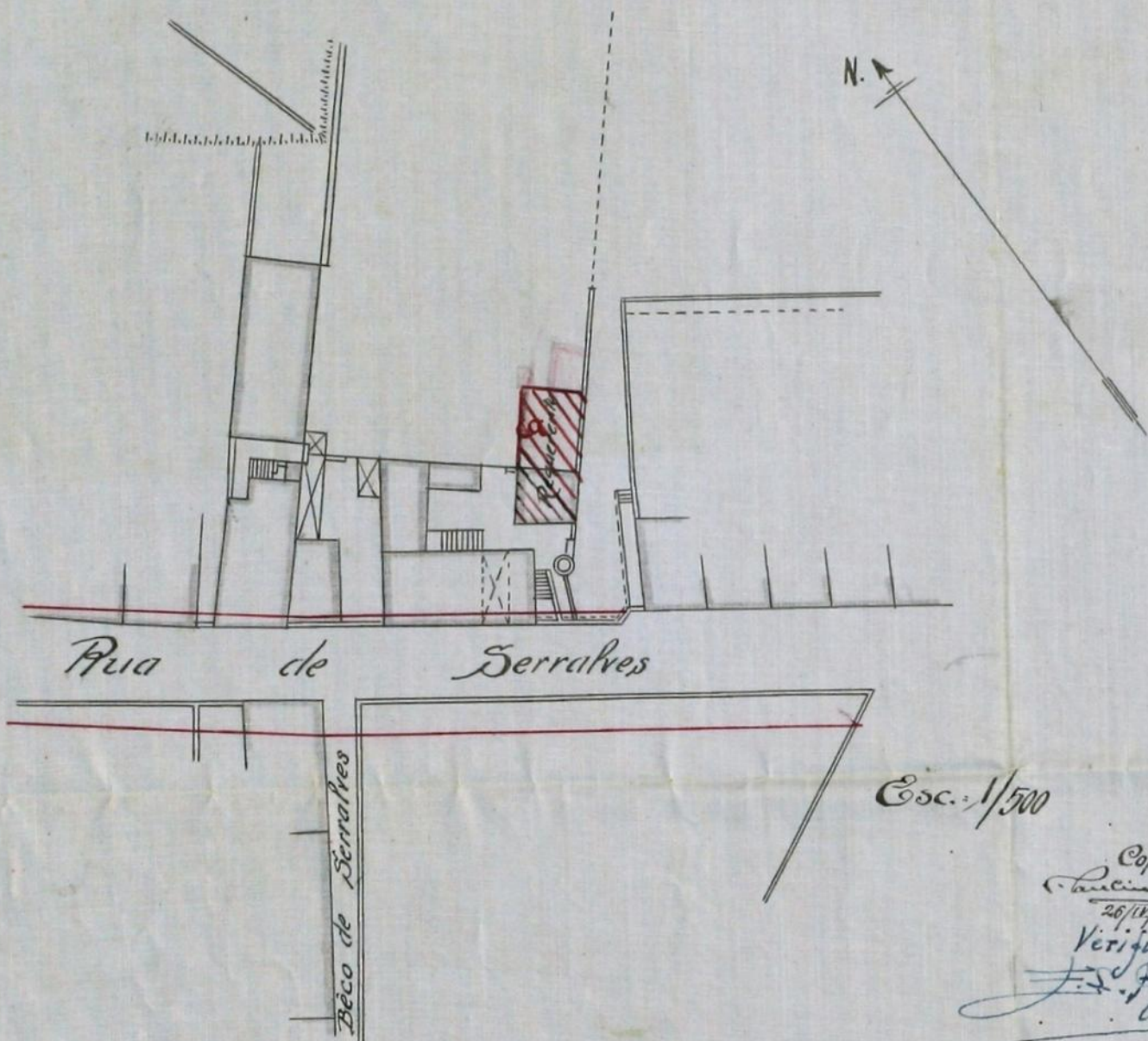
Valida por um ano N.º 88.98 { 13.940
10.500 Fl. 18.1
302

Porto, 26 de abril de 1939

O Eng.º Chefe dos Serviços

[Handwritten signature]

*a- Obras afastadas da via pública
local dentro da zona de respeito (200m)
da Escola n.º 93 (Decreto n.º 13.337 de 3/3/1927).*



Copiou.
[Signature]
26/12/39
Verificou
[Signature]

Escudos 306\$45

Talão n.º 2906

29/1/1939

[Handwritten signature]



215-6

Registo { N.º 10282
Data 29.4.39

CNP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Jose Vieira da Silva
Especificação da obra: construir barracões

Situação: R. de Senador, 1296
Responsável: Jose Vieira

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 5.ª Categoria	Zona Exterior	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			\$
<u>40,00</u> m² de construção			<u>14500</u>
..... m² de área útil			\$
..... ml. de muro interior			\$
..... ml. de muro exterior			\$
Fixa . (levantar pavimento)			\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			\$
DE ESTÉTICA:			
<u>25,00</u> m² de frontaria			<u>12350</u>
DE VARANDAS:			
..... ml. de saliência de.....,			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			<u>7850</u>
Impresso			<u>325</u>
			\$
Adicional de 30% — Lei 22.520			<u>10360</u>
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			<u>5000</u>
Para o Estado			<u>5000</u>
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			<u>7000</u>
Para o Perito da Inspeção de Saúde			<u>7000</u>
			\$
Imposto do sêlo			<u>20360</u>
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....		\$	} <u>80000</u>
Do pavimento		\$	
			\$
Total — Esc.			<u>306\$45</u>

Averbado no Boletim n.º 165

40.42
40.00

MEDIU:
[Signature]

TAXOU:
[Signature]
CONFERIU:
[Signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Informed de deferimento

Del O Director dos Serviços de Obras e Manutenção

[Handwritten signature]

21/1/89

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 31. MAJ. 1939/ 199

O Presidente, *del.*

[Handwritten signature]

7

CNP
AG

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios e Serviços de Obras Municipais para oignarem informar.

Porto, 1 de Maio de 1939

Guilherme Pereira

SERVICOS DE URBANIZAÇÃO
Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer,

4 de Maio de 1939

João de Brito Antelo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

13 Maio 39

Satisfaz

Luís

Ornelas

Guilherme

Solano

INSPECCAO DE SAUDE
- DO -
PORTO

INSPECCAO GERAL DO SERVICO
DE INCENDIOS DO
PORTO

Nada a observar.

SERVICOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVICO DE PAGAMENTOS E ESGOTOS
LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS:

Antelo

Não ha apurados emunici-

pal

24/5/39

Antelo

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *120 dias*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pôrto, *25* de *maio* de 193*9*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauin



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 739 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 31 de Maio de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 10282 é concedida esta licença a

José Vieira da Silva

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

José R. da Silva Lima Junior

Especificação da obra: 5ª Categoria construir barracão

Situação Rua de Serralves, 1296

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 120 dias.

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral-----

Pôrto e Paços do Concelho, 5 de Junho de 1939

Guilherme B. Rufus Barreiros

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1089

Registou

[Signature]

O Presidente da Comissão Administrativa

Conferiu

[Signature]

[Signature]

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

<i>Fixa</i>	§
<i>Por levantar pavimento.</i>	§
<i>Por m.² de construção</i>	15	00.
<i>Por m.² de área útil.</i>	§
<i>Por ml. de muro interior</i>	§
<i>Por ml. de muro exterior</i>	§
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	§

DE ESTÉTICA :

<i>Por m.² de frontaria.</i>	12	50.
---	----	-----

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	§
--	-------	---

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	§
--------------------------	-------	---

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	§
--------------------------	-------	---

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	7	50.
<i>Impresso</i>	1	25.
.....	§
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	10	60.

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	50	00.
<i>Para o Estado</i>	50	00.

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30	00.
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	30	00.

DIVERSOS :

<i>Imposto de Sêlo</i>	20	60.
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	§	} 80
<i>Idem de pavimento</i>	§	
.....	§

Total—Esc. 306 45

Auto de Vistoria

13

CNP
AG

Aos trinta e nove do mês de Agosto de mil nove-
centos e trinta e nove compareceram na Rua de S. João

N.º 1296.

desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram
que o Barbêdo que Jose Vieira da Silva construiu

ao abrigo da licença N.º 339 de 1939
no local acima indicado se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

Carta Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro "entregando
as palavras de ordem para a Rua de S. João, N.º 1296, 1.ª Classe

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Luiz Pereira da Silva
Luiz Pereira da Silva
Genio Nunes da Pousada

14

CNP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta
nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto
número catorze mil trezentos e setenta e dois de trinta
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o barra-
cão sito na rua de Serralves com o número de policia mil
duzentos e noventa e seis construido por José Vieira da
Silva ao abrigo da licença camarária número trezentos e
trinta e nove de mil novecentos e trinta e nove se encon-
tra em condições de habitabilidade, como se verificou na
vistoria realizada em vinte e trez de Agosto de mil nove-
centos e trinta e nove, cujo auto fica arquivado nos res-
pectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas das Cidade,
Perto e Paços do Concelho, de Agosto de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

R. de Sarmelas, 1296

Registrado
sob o n.º 13900

ENVIE-SE A 3-
DIRECÇÃO
Porto, O PRESIDENTE

10 JUL 1939



15

10 JUL 1939



Alfenderlaci

Ex. Sr. Presidente do Conselho
Municipal do Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtio, em 11 SET. 1939, 1939
O Presidente,

Sup. acud

ai livro do Livro, canado
moada na rua do Vangelles, 152
desta cidade, tendo concluido as obras
que constam da licitação n.º 339/39
pede a V. Ex. para lhe fazer a
respective visita, e assim

Averbado no Boletim n.º 180

Em 23-8-1939 às 11h. Fez de Examinar
esta conforme
Pray

Em 11 de Julho de 1939
El Presidente
Christiano Costa

Revestir a parede exterior

20 FEV. 1944

*reparos 9x10
2860 labrante*